



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 30 de setembro de 2015

Edição nº 1.348

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 714, de 28 de setembro de 2015

Altera dispositivo do Decreto nº 688/2015, que aprovou o **Loteamento “Novos Tempos”**, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação formulada pelo Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 36.152, de 25 de setembro de 2015;

considerando, também, o contido no item 1.1 da Diligência Registral nº 3244/2015 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Paraná,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 688, de 24 de agosto de 2015, que aprovou o Loteamento “Novos Tempos”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º – Fica aprovado o **Loteamento “Novos Tempos”**, implantado na Chácara nº 94, com área de 120.300,00m² (cento e vinte mil e trezentos metros quadrados), da Parte Leste do Perímetro “B” da Fazenda Britânia, localizado neste Município de Toledo, Matrícula nº 60.104 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 28.258, de 30 de julho de 2015.”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DECRETO Nº 715, de 28 de setembro de 2015

Altera o Decreto nº 679/2015, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas destinadas à implementação do sistema viário, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea “d” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

considerando o contido na Diligência Registral nº 3302/2015, do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 133, de 23 de setembro de 2015, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 679, de 10 de agosto de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º – ...

...

II – ...

...

b) a Sudeste, com o lote rural nº 7.B.1.1.1.2.1, na extensão de 7,69 metros;

c) a Sudoeste, com o lote rural nº 6.B.1, na extensão de 66,35 metros, e ainda com o mesmo lote, na extensão de 74,70 metros, e a Rua Dalmes Fernando Pastório, na extensão de 10,34 metros, totalizando 85,04 metros;

d) a Noroeste, com a Rua Dalmes Fernando Pastório, do Loteamento Jardim da Mata, na extensão de 7,75 metros.

...

IV – ...

a) a Nordeste, com a Rua Dalmes Fernando Pastório, na extensão de 11,07 metros, e o lote rural nº 6.B.1, na extensão de 228,74 metros, totalizando 239,81 metros;

b) a Sudeste, com o lote rural nº 7.B.1.1.1.2.1, na extensão de 18,10 metros;

c) a Sudoeste, com o lote rural nº 6.A.1, na extensão de 241,51 metros;

...

V – ...

...

b) a Sudeste, com a mesma Rua Odílio Barbieri, Rua Capitão Leônidas Marques, ambas do Loteamento Nascer do Sol, e com a chácara nº 85, oriunda da chácara nº 62.B da Subdivisão do lote rural nº 21.A/22.A.1, e com o lote rural nº 21.C.1, na extensão de 406,79 metros;

...

VI – ...

...

b) a Sudeste, com a chácara nº 61, oriunda da subdivisão do lote rural nº 21.A/22.A.1, e com a mesma Rua Navílio Donassolo, oriunda da Chácara nº 62, da subdivisão do lote rural nº 21.A/22.A.1, na extensão de 15,16 metros;

...

d) a Noroeste, com os lotes rurais nºs 6.B.1 e 6.C, na extensão de 15,38 metros.

VII – ...

...

b) a Sudeste, com a chácara nº 85,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 30 de setembro de 2015

Edição nº 1.348

Página 2

oriunda da chácara nº 62.B da subdivisão do lote rural nº 21.A/22.A.1, e com o lote rural nº 21.C.1, na extensão de 15,14 metros;

...

d) a Noroeste, com o lote rural nº 6.B.1, na extensão de 18,10 metros.

..."

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 300, de 29 de setembro de 2015

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2014;

considerando, também, decisão prolatada nos autos nº 0009942-88.2015.8.16.0170, de Ação Civil Pública, em trâmite na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados, a contar de **1º de outubro de 2015**, no cargo de Cuidador Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2014:

- I – Milton Luiz Nowotny;
- II – Pollyana Gláussia Rodrigues Carmo;
- III – Joel Elias Rosman;
- IV – Anderson Kieling.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 302, de 29 de setembro de 2015

Nomeia **Ruy Felipe Nunes Correa** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura da Secretaria da Cultura do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Ruy Felipe Nunes Correa** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura da Secretaria da Cultura do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de 30 de setembro de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde vem através deste para convidar os interessados para participarem da **2º AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2015**, que será realizado no dia **30 de Setembro de 2015 – quarta-feira, a partir das 18h30min**, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente

Denise Helena Silva Lins Cajazeira de Macedo Campos
Secretária de Saúde de Toledo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 240/2015

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa para fornecimento, instalação, montagem, configuração, manutenção preventiva e manutenção corretiva (assistência técnica) de uma plataforma de colaboração, de central telefônica, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Termo de Referência (Anexo XI). **DATA DE ABERTURA:** 15 DE OUTUBRO DE 2015, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 676.050,00 (seiscentos e setenta e seis mil e cinquenta reais).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 30 de setembro de 2015

Edição nº 1.348

Página 3

PREGÃO PRESENCIAL Nº 245/2015

OBJETO: Seleção de propostas visando a *contratação de empresa produtora de eventos e afins, para disponibilizar jurados, painel de LED e serviço de sonorização e iluminação para palco*, para o 2º Festival de Curtametragem de Toledo "Curta Toledo", que acontecerá no período de 25 de outubro a 01 de novembro de 2015, no Teatro Municipal de Toledo e Centro Unificado das Artes e dos Esportes - CEU, *conforme Termo de Patrocínio 224-2015 – Itaipu Binacional*. **DATA DE ABERTURA:** 15 DE OUTUBRO DE 2015, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EXTRATO DOS CONTRATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2015

1) Contratante: Prefeitura do Município de Toledo 2) Fundamento Legal : Lei "R" nº 16/2001 e suas alterações 3) Jornada de Trabalho: 20 horas semanais 4) Remuneração: Pad 18 Ref "A" da Tabela A-4 5) Função: Médico Clínico Geral PSS

| Data Nascimento | Data Admissão | Nome | CPF | Situação funcional | Data Validade |
|-----------------|---------------|----------------------------------|--------------|--------------------|---------------|
| 2/5/1988 | 22/6/2015 | THAMARA CRISTINA FERREIRA ANTES | 064985189-79 | Ativo | 21/06/2016 |
| 30/5/1989 | 1/7/2015 | BARBARA STEFANELLO FRANTZ | 051881669-92 | Ativo | 30/06/2016 |
| 17/4/1978 | 1/7/2015 | WESLEY GIOVANI STANTOWTZ PEREIRA | 626975951-04 | Ativo | 30/06/2016 |

EXTRATO DOS CONTRATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2015

1) Contratante: Prefeitura do Município de Toledo 2) Fundamento Legal : Lei "R" nº 16/2001 e suas alterações 3) Jornada de Trabalho: 20 horas semanais 4) Remuneração: Pad 18 Ref "A" da Tabela A-4 5) Função: Médico Clínico Geral PSS

| Data Nascimento | Data Admissão | Nome | CPF | Situação funcional | Data Validade |
|-----------------|---------------|------------------------------------|--------------|--------------------|---------------|
| 5/7/1968 | 3/9/2015 | MONICA REGINA MOREIRA | 744279549-87 | Ativo | 2/9/2016 |
| 25/4/1982 | 7/9/2015 | TATIANA DA SILVA SERENO | 044062529-75 | Ativo | 6/9/2016 |
| 19/5/1990 | 10/9/2015 | MARIA EDUARDA DEBIAZZI BOMBARDELLI | 068543499-07 | Ativo | 9/9/2016 |
| 15/7/1988 | 10/9/2015 | STEFANI ISABELA MIGLIORANZA | 066395239-57 | Ativo | 9/9/2016 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 30 de setembro de 2015

Edição nº 1.348

Página 4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Toledo, 29 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de Toledo
Toledo - Paraná

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que adiante subscrevem, amparados no inciso II do artigo 123 do Regimento Interno, solicitam a convocação da Câmara Municipal para sessão extraordinária, a ser realizada no dia 1º de outubro (quinta-feira), com início às 11 horas, para deliberar, em primeiro e segundo turnos, sobre os seguintes Projetos de Lei e de Resolução:

SEGUNDO TURNO: PROJETOS DE LEI

nº 147, de 2015, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo;

nº 148, de 2015, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

PRIMEIRO TURNO: PROJETO DE LEI

nº 159, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

PRIMEIRO TURNO: PROJETO DE RESOLUÇÃO:

nº 31, de 2015, da Mesa, que autoriza o Prefeito Municipal a afastar-se do cargo e ausentar-se do País para participar, como representante do Município de Toledo, da Missão Técnica Internacional "Oeste em Desenvolvimento", nas cidades de Milão e Turim, na Itália.

Respeitosamente,

ADEMAR DORFSCHMIDT
EXPEDITO FERREIRA
MARCOS ZANETTI
ODAIR MACCARI
ROGÉRIO MASSING

EDINALDO SANTOS
LUCIO DE MARCHI
NEUDI MOSCONI
RENATO REIMANN
WALMOR LODI

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ADEMAR DORFSCHMIDT
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TOLEDO – PARANÁ

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.